



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 156/2019

Termo Aditivo ao Contrato n. 049/2019, cujo objeto é o fornecimento de 420 (quatrocentas e vinte) unidades de microcomputadores do tipo 1, autorizado pelo Senhor Daniel Schaeffer Sell, Diretor-Geral, à fl. 215 do PAE n. 2.872/2019 (Pregão TSE n. 094/2018), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Positivo Tecnologia S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor Daniel Schaeffer Sell, inscrito no CPF sob o n. 004.440.429-89, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, estabelecida na Rua Javari, n. 1.255, lote 257-B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP 69075-110, telefones (41) 3312-3664 / 3312-3670, e-mail vivianl@positivo.com.br / jbarreto@positivo.com.br / contratosgov@positivo.com.br, com endereço para correspondência à Rua João Bettenga, n. 5.200, CIC, Curitiba/PR, CEP 81350-000, inscrita no CNPJ sob o n. 81.243.735/0019-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Gerson Luiz Appel, inscrito no CPF sob o n. 817.400.429-72, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato n. 049/2019, com o acréscimo de 81 (oitenta e uma) unidades de microcomputadores do tipo 1 ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Fica acrescido à Cláusula Quinta do Contrato n. 049/2019, o valor de R\$ 327.402,00 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dois reais), a qual passa a ter a seguinte redação:

“O preço unitário a ser pago à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto deste contrato, conforme tabela abaixo, é o constante de sua proposta, atualizada com o último preço ofertado no pregão, sendo de R\$ 2.025.042,00 (dois milhões, vinte e cinco mil e quarenta e dois reais) o valor deste contrato.

Item	Descrição	QTDE	Marca	Modelo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Microcomputador do Tipo 1 (Cota Principal 75%). Marca Positivo. Garantia 48 meses.	501	Positivo	Conforme o Termo de Referência.	4.042,00	2.025.042,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2019NE001455, em 18/10/2019, no valor de R\$ 327.402,00 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dois reais), para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 049/2019.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 22 de outubro de 2019.

CONTRATANTE:

DANIEL SCHAEFFER SELL
DIRETOR-GERAL

CONTRATADA:

GERSON LUIZ APPEL
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA